ATA N.º 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.FEVEREIRO.2019

----------Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"1. Agendamento na próxima reunião de Câmara no Período da Ordem do Dia, do seguinte ponto:--------- ----------

----------Conselho Municipal da Juventude ----------

----------2. AMBIENTE/INFRAESTRUTURAS:----------

----------Tendo sido alertados por vários Munícipes sobre uma infraestrutura de rega ou reposição de águas, instalada na Zona do Gamarão, gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos informasse se está a par do assunto, se a mesma está licenciada e quais os seus fins.----------

----------3. TURISMO/INFRAESTRUTURAS/ PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA:------

----------Na reunião de 20.01.2019, veio a reunião de câmara o acréscimo de trabalhos a mais de 180.227,03€ devido à alteração da localização do pilar, aos quais acresceu o valor de 19.236,00€ em estudos, perfazendo nesta fase de obra um acréscimo de 199.463,03€. ----------

----------Desta forma, e somando estes valores, aos valores iniciais de adjudicação de 1.699.828,00€, o valor final andará na ordem de 1.899.291,03€.----------

----------Pois o município de Arouca, comunica para a opinião pública e imprensa o seguinte: O município de Arouca revelou esta quarta-feira que vai receber 800 mil euros de fundos comunitários para a construção da "maior ponte pedonal suspensa do mundo" e cuja construção, em curso, custará cerca de 1,8 milhões de euros, portanto substancialmente diferente da verdade dos factos. ----------

----------Ainda respeitante a este assunto, gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos informasse se já dispõe dos custos relacionados com a mesma, nomeadamente dos acessos e ligações do lado de Alvarenga e de Canelas, bem como do ponto de situação e custos do chamado "Meeting Point-Aguieiras" uma vez que o estudo prévio já veio a reunião de câmara a 03 Abril de 2018. ----------

---------- Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho usou da palavra para apresentar o seguinte:------

---------- «1. TURISMO/INFRAESTRUTURAS/PASSADIÇOS DO PAIVA ----------

---------- A propósito deste tema e das recorrentes, sistemáticas e oportunas solicitações de informação, por vários meios nomeadamente em várias reuniões de câmara desde o final de 2017, gostaria de saber se a senhora Presidente já dispõe dos dados solicitados relativamente ao perfil dos visitantes/utilizadores da referida infraestrutura. Em caso negativo, gostaria que chamasse à reunião para discussão deste tema, o técnico responsável no sentido de melhor clarificação do que pretendemos. ----------

---------- Mais, como a Sr.ª Presidente não entende, ou faz-se desentendida, trouxe também para a reunião um dicionário de português para ajudar a explicar eventuais palavras/significados que possa não compreender. -

---------- 2. PRODUÇÃO DE "CONHECIMENTO": ----------

---------- Com o aumento da escolarização temos hoje ao nosso dispor verdadeiros "produtores de conhecimento" que poderão desde que estimulados contribuir para o bem comum e desenvolvimento da sociedade nas suas várias dimensões.: ----------

---------- Falo da produção científica e de conteúdos, resultantes entre outros, de teses de investigação, mestrado e doutoramento, que podendo ter por base e pano de fundo, por exemplo, o Município de Arouca e do seu contexto e realidade, seja o alvo de estudo e se transforme num verdadeiro desafio aos nossos estudantes.

---------- Neste sentido, seria importante estimular e apoiar em primeiro lugar na orientação para temas nas diversas áreas do conhecimento (biologia, sociologia, antropologia, arte, estudos da comunicação, marketing, administração, arqueologia, geografia, história, contabilidade, economia, gestão, direito, psicologia, filosofia, desporto, saúde, música…) que naturalmente possam ter aplicabilidade no e ao nosso território. ----------

---------- Depois de percecionado o que estudam os nossos alunos Arouquenses e por que universidades e outros estabelecimentos de ensino (Portugal ou Estrangeiro) gravitam, motivem-se e "influenciem-se positivamente" para que os mesmos no final dessa etapa e dos seus estudos, desenvolvam os seus projetos tendo por base a "realidade do campo de estudo" e a aplicação da investigação operacional ao concelho de Arouca nas suas mais diversas vertentes e problemáticas: floresta, incêndios, demografia, mobilidade, tecnologias de informação e comunicação, arqueologia, biologia, turismo, saúde, desporto, ambiente, zoologia, desporto, gestão e planeamento do território...----------

---------- Por exemplo, quantos estudos ou monografias, sobre a temática da floresta nas suas várias vertentes (ambiental, incêndios, economia, desenvolvimento rural) foram produzidos sobre o território de Arouca?; e no mesmo registo no que concerne à Raça Arouquesa?;etc… ----------

---------- Certamente que o Município e as Instituições de Ensino Cientifico e Tecnológico, estimulando, premiando quer por mérito, quer financeiramente ou mesmo através do crowdfunding, estariam a dar um forte

contributo para que o "produto final" para além do fim "académico", servisse de instrumento de trabalho, de apoio à tomada de decisão e do desenvolvimento estratégico de Arouca. ----------

----------3. AMBIENTE/RECEITAS/PARQUES EÓLICOS: ----------

----------Há cerca de dois meses e meio, trouxe para ordem do dia o tema das energias alternativas, mais particularmente a energia eólica. Referi e defendi, a necessidade de estudar o assunto, não só pelas questões prementes da sustentabilidade, das alterações climáticas, da diminuição da pegada ecológica, mas também pelo impacto económico e as receitas daí resultantes para os municípios e populações, onde estão instalados os respetivos parques eólicos.----------

----------Tive também o cuidado de deixar claro neste espaço que era importante estudar o potencial de alargamento do nosso parque eólico, ou mesmo da possibilidade de analisar a criação de outros espaços da mesma natureza, tendo por base o potencial e as características que o nosso concelho oferece. ----------

----------Neste sentido procedi a um pequeno exercício de "benchmarking", tendo por base comparativa, os nossos vizinhos dos concelhos limítrofes, e considerando apenas como referencia o somatório das receitas dos últimos 3 anos conhecidos (2015-2017): ----------

----------Arouca: 784.521,02€ ----------

----------Castro Daire: 2.738.374,60€----------

----------Cinfães: 2.069.015,00€ ----------

----------S. Pedro do Sul: 1.986.713,76€ ----------

----------Deixo a análise e interpretação dos dados, aos leitores e arouquenses. A minha, está feita: "somos os maiores da nossa quinta". ----------

----------Deixo também uma nota final, salientando que os números acima apresentados não incluem as receitas que revertem para os conselhos diretivos de baldios, dos quais, naturalmente não tenho informação, à exceção da minha freguesia – Moldes, a qual, resultante dos aerogeradores instalados no parque eólico da Serra da Freita, recebe um valor anual de cerca de 9.500,00€ (fonte: Junta de Freguesia de Moldes).

Portanto, não entendo a forma ligeira da resposta da Sr.ª Presidente que então disse sobre o assunto que, "em seu entender, já existem torres eólicas suficientes na Serra da Freita, e que não lhe parece que seja oportuno a realização de estudos para a instalação de mais aerogeradores no Concelho». ----------

----------A Vereadora senhora Sandra Melo usou seguidamente da palavra para apresentar também o seguinte: ------ ----------

----------"**1. Passadiços**----------

----------Desde o final de 2017 que são solicitados, por email e em reunião de Câmara, os dados relativos ao perfil dos turistas que visitam os Passadiços do Paiva. Esta informação ainda não foi fornecida, tendo a

senhora presidente afirmado recentemente que o informático da Câmara está a tentar obter esses dados a partir da plataforma, mas que ainda não o conseguiu fazer.----------

---------- Relativamente a este tópico, gostava que ficasse registado que o conhecimento técnico que tenho neste assunto me permite afirmar que a obtenção dos referidos dados não demora anos, meses ou semanas. A simplicidade da tarefa em causa, em oposição aos argumentos apresentados pela senhora presidente em reunião de Câmara relativamente a este assunto, leva-me a questionar o motivo pelo qual os dados ainda não foram cedidos aos vereadores da oposição. ----------

---------- **2. Jantar dos médicos** ----------

---------- Na última reunião de Câmara questionei a senhora presidente sobre a rubrica à qual afectou a despesa do jantar que ofereceu à conferência dos médicos realizada em Santa Maria da Feira. Através de contactos com outros municípios e com responsáveis pela organização de conferências, obtive o feedback unânime que este procedimento não é usual, levantando a questão do enquadramento legal do mesmo. Neste sentido, gostava de saber qual a rubrica a que foi afetada esta despesa, tal como a senhora presidente afirmou que daria nesta reunião? ----------

---------- **3. Arouca Geoparque** ----------

---------- **3.1** Em reunião anterior de Câmara, foi apresentado para votação um pedido por email da Associação Geoparque Arouca que solicitou 200 000 EUR para pagamento de remunerações de pessoal. Votei contra essa transferência, uma vez que não foi apresentada qualquer informação de apoio a esse pedido, nomeadamente, quantos técnicos eram remunerados com essa verba, qual o salário e identificação dos mesmos. A senhora presidente não forneceu esta informação, tendo sido aprovada a transferência da verba por maioria, com os votos a favor do PS, a abstenção do PSD e o voto contra do CDS. Pergunto se a senhora presidente reconhece que há um impedimento legal em participar na votação que aprova a transferência de uma verba entre duas instituições às quais preside.----------

---------- **3.2** Em reunião anterior de Câmara, foi apresentado para votação um pedido por email da Associação Arouca Geoparque que solicitou 200 000 EUR para pagamento exclusivo de remunerações de pessoal. Votei contra essa transferência, uma vez que não foi apresentada qualquer informação de apoio a esse pedido, nomeadamente, quantos técnicos eram remunerados com essa verba, qual o salário e identificação dos mesmos. A senhora presidente não forneceu esta informação. Acresce que de acordo com o plano plurianual de atividades de 2017/2021 do Arouca Geoparque, a rubrica afeta a remuneração de pessoal é de 190 000 EUR. Porque motivo a Camara Municipal de Arouca transferiu 200 000 EUR, se o orçamento da associação apenas afeta 190000 EUR para remunerações? Esta questão vem confirmar o que havia afirmado anteriormente: os

pedidos de apoio devem ser suportados por informação de detalhe que permita uma votação inequivoca em reunião de Câmara.» ----------

----------A propósito das questões formuladas pelo Vereador senhor Fernando Mendes a senhora Presidente referiu que:----------

----------**2.** Vai ordenar aos serviços que averiguem a finalidade e a conformidade legal da referida infraestrutura; ----------

----------**3.** A empreitada foi lançada, tendo-se, depois, obtido o financiamento de cerca de 50% do valor da adjudicação. Que a ligação da ponte à freguesia de Alvarenga está ainda a ser estudada e que a construção do "*meeting point*" constituirá uma nova infraestrutura, independente da ponte.----------

----------Acerca dos assuntos suscitados pelo Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente referiu que: --- ----------

----------**1.** A informação sobre a atividade municipal e sobre a informação financeira do Município que será remetida à Mesa da Assembleia Municipal, para ser presente à próxima sessão daquele órgão, já irá conter alguma da informação pretendida; ----------

----------**2.** O Município tem vindo a acompanhar o desenvolvimento de teses de mestrado e de doutoramento que tenham por tema aspetos relacionados com o Município nas diferentes áreas do conhecimento, o que continuará a fazer;----------

----------**3.** Regista a observação. ----------

----------Na sequência do que foi exposto pela Vereadora senhora Sandra Melo, a senhora Presidente referiu que: --- ----------

----------**1.** Remete para a resposta dada à questão formulada pelo Vereador senhor Vítor Carvalho sobre o mesmo assunto;----------

----------**2.** Que fará chegar por correio eletrónico a todos os senhores Vereadores a informação pedida, assim como a informação relativa ao Plano de Atividades da AGA – Associação Geoparque Arouca e ao seu quadro de pessoal;----------

----------**3.1** A questão nunca se colocou anteriormente, indo solicitar aos serviços jurídicos que informem da existência ou não desse impedimento;----------

----------**3.2.** A comparticipação de €200.000,00 visou fazer face a despesas de funcionamento, designadamente com a equipa técnica do Geoparque.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 3/2019, relativa à reunião ordinária de 5 de fevereiro findo.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 34, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.667.048,02 (cinco milhões seiscentos e sessenta e sete mil e quarenta e oito euros e dois cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.232.443,85 (cinco milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) e €434.604,17 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro euros e dezassete cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 4.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 4.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €1.200,00 (mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar o documento que antecede. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 4.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 4.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, como as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar aquele documento.----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS – CONCRETIZAÇÃO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presenta a seguinte proposta: ----------

----------"Na sequência da entrada em vigor da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, posteriormente à decisão da Assembleia Municipal tomada em sessão realizada no passado dia 25 de janeiro neste domínio, foram publicados outros diplomas concretizando a transferência de competências para os órgãos municipais em diversos domínios, ao abrigo das normas que se indicam, a saber:----------

----------a. Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24º e 25º; ----------

----------b. Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11º e 31º;-

----------c. Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15º; ----------

----------d. Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, nos termos dos artigos 13º e 33º.---------- ----------

----------Todos estes diplomas não definem ainda, claramente, todo o regime consubstanciador da transferência de competências nem o regime de financiamento que as hão de suportar.----------

De facto, no que respeita às transferências de competências nas áreas da educação e da saúde, domínios em que o impacto da descentralização é mais acentuado, os Decretos-Leis que as concretizam pospõem a sua regulamentação, ou parte dela, assim como a definição dos critérios de financiamento, para diplomas futuros, assegurando o financiamento das despesas em 2019 através de modelos transitórios, facto que impede a autarquia de conhecer previamente o verdadeiro conteúdo das transferências e os meios financeiro com que, futuramente, as pode assegurar.----------

----------Por outro lado, também estamos cientes de que a transferência de competências nestes domínios, a par das que já foram diferidas por deliberação da Assembleia Municipal tomada na última sessão, exige uma prévia e profunda restruturação dos serviços municipais, operativos e instrumentais, e o consequente reforço dos quadros com os meios humanos necessários ao seu exercício, facto que, só por si, atendendo aos trâmites que o processo acarreta, impede o exercício das competências no ano em curso e, até, prevemos nós, antes do ano de 2021. ----------

----------No que concerne à proteção e saúde animal e da segurança alimentar e à cultura, estabelecem os diplomas respetivos que, relativamente a 2019, os municípios que não pretendam a transferência das competências aí previstas comunicam o facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação

dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a sua entrada em vigor, prazo que, decorrida a *vacatio legis*, termina no próximo dia 4 de abril. ----------

---------- Já os diplomas que transferem as demais competências definem prazos diferentes. A comunicação, no domínio da Educação, deve ser feita até 30 de abril, sendo que em relação à Saúde, o prazo é de 60 dias após a publicação do despacho que há de definir os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir, bem como os imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão e manutenção e conservação passam para as Câmaras Municipais, facto que ainda não se verificou.----------

---------- De qualquer modo, reconhecendo que Câmara Municipal não dispõe dos meios necessários para exercer as competências no ano em curso, submeto desde já o assunto, abrangendo quer uma quer a outra matéria, à consideração dos órgãos municipais. ----------

---------- Com efeito, proponho que o executivo decida propor à Assembleia Municipal que delibere no sentido de que o Município de Arouca, em 2019, não pretende exercer as competências previstas naqueles Decretos-Leis. ----------

---------- Proponho ainda que, caso a presente proposta mereça provimento, que o facto seja comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais, até ao termo do prazo estabelecido." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar a proposta que antecede, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

---------- "Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos tendo por base os seguintes fundamentos: ----------

---------- O processo de descentralização/transferência de competências para as autarquias locais é um tema estruturante e extremamente importante, contribuindo para a coesão económica, social e territorial das mesmas e dos cidadãos. ----------

---------- De forma genérica este processo tem sido mal conduzido, de forma atabalhoada, feito à pressa e sem envolvimento dos vários intervenientes e partes interessadas.----------

---------- A eficácia do processo deve partir de princípios claros de transparência, tendo por base entre outras, as necessárias contrapartidas técnicas, físicas e financeiras."----------

---------- 07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – SUSPENSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 778, em 4 de fevereiro corrente, de Arouconstroi Engenharia e Construções, S. A., a solicitar a suspensão do prazo da empreitada em

epígrafe, de que é adjudicatária, com efeitos desde o dia 10 de dezembro do ano findo e por tempo indeterminado. ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, indeferir o pedido dado não se verificar nenhum dos pressupostos constantes do art.º 366.º do Código dos Contratos Públicos e por se pretender que a suspensão produza efeitos retroativamente, o que contraria o disposto nos n.º 4 e 5 do mesmo artigo.--------- ----------

----------08. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 875, em 8 de fevereiro findo, de Aborridas Terraplanagens, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a coberto da qual apresenta o plano de sinalização temporária que se torna necessária à execução dos trabalhos. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------09. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – TRABALHOS A MAIS E A MENOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO, com data de 29 de janeiro último, a dar conta que, na empreitada em epígrafe, se torna necessária a execução de trabalhos a mais no valor de €29.704,07 (vinte e nove mil setecentos e quatro euros e sete cêntimos) e que existem trabalhos no valor de €18.705,00 (dezoito mil setecentos e cinco euros) cuja execução se mostra desnecessária. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, autorizar a realização dos trabalhos a mais e a supressão dos trabalhos considerados desnecessários.----------

----------10. ÁGUA/FREGUESIA DE CANELAS E ESPIUNCA – CEDÊNCIA DE ÁGUA:----------

----------Pelo Vereador senhor António Brandão Tavares foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Pelo ofício s/n.º, de 7 de dezembro de 2018, a União de Freguesias pede a "transmissão do direito de exploração da água que vem de Fornelos para Vila Viçosa", justificando o pedido com a necessidade de a ter na sua propriedade com vista a negociar com a empresa concessionária do abastecimento de água - Águas do Norte, SA, a possibilidade de manter abertos ao público o lavadouro público e os fontanários existentes em Vila Viçosa, da freguesia da Espiunca. Porém, de acordo com a informação prestada verbalmente pelo Presidente da Junta, o que a União de Freguesias pretende é que que a Câmara Municipal lhe ceda o "direito às águas" e não o "direito de exploração". ----------

---------- Estão em causa, como consta da informação dos serviços junta ao processo digital 2018/300.10.002/7,----------

---------- a. Metade da água da mina existente no topo nascente do prédio rústico denominado "Campo do Linho", da freguesia de Fornelos, concelho de Cinfães, descrito na conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n° 269 e inscrito na matriz respetiva, à data, sob o artigo 35°, adquirida por escritura de 27.04.1992;--------

---------- b. Toda a água que brota das nascentes ou explorações existentes no prédio rústico sito em Telheiro, Sequeiro, da freguesia de Fornelos, concelho de Cinfães, descrito na conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n° 00994/080704 e inscrito na matriz respetiva, à data, sob o artigo 79°, adquirida por escritura de 06.12.2004. ----------

---------- De acordo com a referida informação, tais fontes de abastecimento deixaram de integrar a rede de abastecimento público, por terem sido substituídas por outras captações, encontrando-se atualmente desativadas e abandonadas, sem qualquer aproveitamento, pelo que não veem inconveniente à satisfação do pedido.-------- ----------

---------- Com efeito, tratando-se de águas que não estão a ser utilizadas pelo Município e que, considerando a sua localização, não se prevê qualquer aproveitamento futuro, podendo o seu abandono determinar, inclusive, a aquisição da posse por pessoas que delas aproveitem, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n° 1 do artigo 33° do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, aliene o direito de tais águas à União de Freguesias de Canelas e Espiunca, a título de doação. ----------

---------- Atribui-se à doação aqui proposta os seguintes valores: à metade da água identificada em a), 1000€; à água identificada em b), 1500€.----------

---------- Caso a presente proposta mereça aprovação da Câmara Municipal, deve a União de Freguesias ser informada de que a aceitação da doação carece de deliberação da respetiva Assembleia de Freguesia, nos termos previstos na al. a), n.º 2, do artigo 9.º do já referido regime jurídico." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 11. SANEAMENTO BÁSICO/SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO – MINUTA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Arouca e a empresa Águas do Norte, S. A., onde se estabelecem os termos e condições de execução por esta empresa "dos investimentos do sistema municipal de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas definidos pelo Município", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------12. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------A propósito da empreitada em epígrafe, adjudicada a Conduril Engenharia, S. A., foi presente pela DPO a informação com o seguinte teor: ----------

----------"1. A empresa adjudicatária, a 20/09/2018 vem reclamar que as circunstâncias encontradas na obra tornam inviável a conclusão da obra dentro do prazo contratual.----------

----------A CMA a 1/10/2018 respondeu que está na disponibilidade de prorrogar o prazo de execução dos trabalhos, em tempo a acordar com essa empresa, tendo em conta as circunstâncias e o princípio de proporcionalidade.----------

----------2. Entretanto a Conduril apresentou um novo Plano de Trabalhos, através de ofício n.º 2053/2018, com data de entrada 7587 de 19/12/2018, contendo os seguintes documentos: ----------

----------Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra, Plano de Equipamentos, Cronograma Financeiro, Memória Descritiva, Mapa de Quantidades e preços. ----------

----------Era solicitada uma prorrogação de prazo de 9 meses, que não é aceite. ----------

----------3. A Prorrogação de prazo é devida, de acordo com as regras estabelecidas na lei, quer no que respeita à prorrogação proporcional que resulta da execução de "trabalhos a mais", quer no que concerne à prorrogação de prazo de execução da obra por força de outras circunstâncias imprevistas alheias à vontade do empreiteiro. -- ----------

----------O prazo a prorrogar deve ser proporcional aos "trabalhos a mais", nos termos previstos no art.º 374 do CCP, acrescido do prazo de prorrogação decorrente das vicissitudes que possam ter impedido o desenvolvimento da obra em ato contínuo. ----------

----------4. O custo inicial da obra é de 1.801.817,68€, prazo inicial 10 meses. O custo dos trabalhos a mais aprovados é de 180.227,03€, correspondendo 100.205,03€ a trabalhos da mesma natureza do contrato e 80.022,00€ à execução de microestacas, trabalhos de espécie diferente.----------

----------Assim, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, aplicado aos trabalhos da mesma espécie, o prazo a prorrogar para execução dos trabalhos a mais é de 17 dias. ----------

----------Para o trabalho das microestacas, que são trabalhos de espécie diferente, o prazo apresentado pelo empreiteiro foi de 1 mês, cerca de 2 semanas para aprovisionamento de material, mais 2 semanas para a sua execução.----------

---------- 5. Para além do prazo para a execução dos trabalhos a mais temos ainda a considerar os atrasos "devidos a outras circunstâncias imprevistas alheias à vontade do empreiteiro", como sejam o facto de não se ter possibilitado a construção dos pilares em simultâneo, como era previsto no plano de trabalhos inicial e o tempo necessário para a elaboração da alteração do projeto cuja decisão se tomou em 30/04/2018 e só foi entregue em 22/10/2018.----------

---------- Para além disso, casos houve em que o empreiteiro não assegurou o ritmo de execução adequado, facto que também contribui para o incumprimento do plano de trabalhos e do prazo estabelecido.-----

---------- Para contabilizar este tempo, foi feito o planeamento do tempo necessário para a construção do pilar e montagem dos cabos e tabuleiros, após a execução das fundações indiretas do pilar de Canelas, concluindo-se que são necessários mais 8 meses. ----------

---------- Considerando tudo o que acima é referido, a proposta de prorrogação de prazo é de 8 meses, dividida da seguinte forma, conforme a sua natureza:----------

---------- a) Prorrogação de prazo devida à execução de "trabalhos a mais" conforme o previsto no art.º 373 do CCP, 1 mês e 17 dias; ----------

---------- b) Prorrogação decorrente das vicissitudes que possam ter impedido o desenvolvimento da obra em ato contínuo, 6 meses e 13 dias;" ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos que constituem aquela empreitada por mais oito meses, nos termos que constam da informação que antecede.----------

---------- 13. REDE VIÁRIA/PLANO DE ACESSIBILIDADE DE ESCARIZ – ESTUDO PRÉVIO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto designado "Plano de acessibilidade de Escariz". ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

---------- 14. DEFESA DO AMBIENTE/CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – ADESÃO:----------

---------- Pelo Vereador senhor António Tavares foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "No dia 27 de abril de 2009 foi subscrito por várias entidades um Acordo de Parceria cujo objeto era o de promover um Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto - doravante designado por CRE.Porto - com a missão de concretizar uma rede de colaboração entre as entidades signatárias que facilitasse a coordenação entre as mesmas, a criação de sinergias, a definição e adoção de padrões de qualidade, a valorização dos recursos ativos da região, a investigação, o diálogo e a inovação social e a promoção da informação e formação.----------

----------O dito Acordo resultou de um historial de longa data entre a Universidade Católica Portuguesa (UCP), a Área Metropolitana do Porto (AMP), os Municípios, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), a Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto e demais Parceiros, aprofundado entre o período 2003-2008 durante a implementação do Plano Estratégico de Ambiente da Área Metropolitana do Porto (PEA-AMP), um processo de planeamento participativo que resultou na identificação dos principais desafios ambientais, diagnósticos de situação e planos de ação para a AMP.------

----------No contexto do PEA-AMP foram estabelecidas as bases de conhecimento e de colaboração institucional que permitiram que, em 2008, a UCP, e com o acordo dos Parceiros, submetesse à Universidade das Nações Unidas e ao Comité UBUNTU uma candidatura para o reconhecimento oficial do CRE.Porto. A UCP é a entidade nuclear da rede, uma exigência do modelo de governação definido da UNU. O reconhecimento oficial pela Universidade das Nações Unidas e Comité UBUNTU data de 25 de fevereiro de 2009 e permanece em vigor.------ ----------

----------O CRE.Porto, parceria liderada até à data pela AMP e UCP, contribuiu ativamente para a Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), tendo desenvolvido diversas iniciativas de educação-ação para a sustentabilidade das quais se destaca o FUTURO projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto.----------

----------A gestão operacional da rede do CRE.Porto tem estado entregue à UCP, sendo que a equipa do Grupo de Estudos Ambientais desta Universidade desempenha o papel de centro de operações e principal motor da rede.----------

----------Seis anos volvidos, em 2016, os Parceiros entenderam rever o acordo e assinar protocolo baseado nos seguintes princípios:----------

----------• A Educação-Ação para o Desenvolvimento Sustentável continuava a ser um desafio essencial no contexto global, nacional e regional, sendo um investimento necessário para dotar os indivíduos e instituições com conhecimento, competências e um elevado nível de sensibilidade que permitissem operar mudanças conducentes a uma maior sustentabilidade económica. Esta importância foi sublinhada pela comunidade internacional na Cimeira Rio+20 (2012) e na Conferência das Nações Unidas em EDS (2014), onde foi lançado Plano de Ação Global em Educação para o Desenvolvimento Sustentável.----------

----------• O CRE.Porto era uma marca que representava uma parceria de entidades e apresentava uma grande relevância no contexto da região, do país e do mundo pela sua profícua articulação entre Parceiros e pelo valor das iniciativas e resultados atingidos, destacando-se o FUTURO - projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto e os Roteiros dos Embaixadores, projetos que revelavam o potencial natural, institucional e humano da região.----------

---------- • A UCP, como entidade na qual os restantes Parceiros depositaram a responsabilidade de coordenar a rede (e a marca), gerir recursos e executar iniciativas em parceria com os restantes membros, vinha desempenhando um relevante papel na promoção da colaboração e cocriação entre as distintas instituições, na criação de sinergias, na valorização dos recursos ativos da região, na promoção de iniciativas de educação-ação para a sustentabilidade e na angariação de novos recursos. ----------

---------- • O Acordo de Parceria que havia instituído o CRE.Porto em 2009 devia ser revisto e adaptado à presente realidade desta rede de entidades comprometidas com a sustentabilidade no território da Área Metropolitana do Porto. ----------

---------- O município de Arouca, embora fazendo parte dos parceiros e constando na minuta do protocolo, nunca concretizou a sua assinatura. Mesmo assim, no âmbito das ações de plantação do projeto 100.000 árvores na AMP, foi contemplado com a maior área de intervenção e o maior número de plantas, cerca 33 hectares de área intervencionada e 15.000 árvores plantadas. Acresce, também, o facto de continuar a ser incluídos em todas as iniciativas organizadas pelo CRE.Porto.----------

---------- Numa iniciativa pública recente, a AMP e a CRE.Porto deram nota de que o município de Arouca é o único da AMP que não concretizou a assinatura do protocolo e, por uma questão de coerência dentro parceria, solicitaram a sua assinatura. A subscrição implica o pagamento de uma comparticipação anual de 4000€, a pagar diretamente à UCP – Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, NIPC 501 082 522, valor que me parece justificar-se pelas contrapartidas em termos de serviços ambientais, tanto mais que, de entre os municípios parceiros, mesmo sem a sua adesão formal, Arouca é dos que mais tem beneficiado no âmbito da execução do projeto das 100.000 árvores na AMP." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar a proposta que antecede. -------

---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

---------- "Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos deixando nota que seria importante que nos fosse facultado no final de cada ano as ações realizadas, bem como o impacto das mesmas no nosso município, justificando assim a nossa opção e a tomada de decisão da participação e do nosso envolvimento nestas Instituições.----------

---------- Mais, será que a Área Metropolitana do Porto, não desenvolve este tipo de ações/projetos, otimizando recursos técnicos, físicos e financeiros."----------

---------- A Vereadora senhora Sandra Melo apresentou a seguinte declaração de voto:----------

----------"A participação de uma quota anual de 4000 EUR a troco de "serviços ambientais" não foi justificada nos documentos fornecidos para esta reunião." ----------

----------15. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CASA DO AREINHO, LD.ª – RECONHECIMENTO DE INTERESSE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 5.044, em 31 de agosto do ano findo, de Casa do Areinho, Ld.ª, a solicitar que a operação urbanística que pretende levar a efeito no lugar de Vilarinho, freguesia de Canelas e Espiunca, correspondendo à instalação na praia fluvial do Areinho de uma unidade de apoio ao Rio Paiva e snack-bar, seja reconhecida de interesse público, nos termos da alínea b), n.º 3, art.º 23.º, conjugado com a alínea b), n.º 5, art.º 32.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).--------- ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

----------16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ENREDOS SILVESTRES, LD.ª – RECONHECIMENTO DE INTERESSE: ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 757, em 4 de fevereiro corrente, de Enredos Silvestres, Ld.ª, a solicitar que a Câmara reconheça de interesse público o empreendimento – hotel rural que pretende levar a efeito no lugar de Santo António, freguesia de Alvarenga, nos termos do disposto na alínea a), n.º 6, art.º 27.º, do PDM.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

----------17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/EKOLOGIS, LD.ª – RECONHECIMENTO DE INTERESSE: ---

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 974, em 13 de fevereiro corrente, de Ekologis, Ld.ª, a solicitar que a Câmara reconheça como de interesse público o aldeamento turístico 3 estrelas que pretende levar a efeito no lugar de Paradinha, freguesia de Alvarenga, nos ternos do disposto na alínea a), n.º 6, art.º 27.º do PDM. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

----------18. LOTEAMENTOS/ANTÓNIO BRANDÃO DE ALMEIDA, (SOUTO DA IGREJA, VÁRZEA): -----

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada às obras de urbanização realizadas no âmbito do loteamento urbano licenciado pelo alvará n.º 01/2017, promovido pelo senhor António Brandão de Almeida em Souto da Igreja, Várzea, tendo em vista a sua receção definitiva e a libertação da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização e mandar libertar a referida caução. ----------

---------- 19. LOTEAMENTOS/ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES DO VALE, (AMILO, SANTA EULÁLIA):--- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria feita às obras de urbanização realizadas no âmbito do loteamento urbano licenciado pelo alvará n.º 1/2012, levado a cabo por António dos Santos Rodrigues do Vale no lugar de Amilo, Santa Eulália, tendo em vista a sua receção provisória e a consequente redução da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder à receção provisória daquelas obras e reduzir o valor da caução prestada para €3.136,50 (três mil cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos). ----------

---------- 20. DIVERSOS/CONCURSO "O MELHOR MASCARADO TRADICIONAL" – REGULAMENTO:--

---------- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso "O Melhor Mascarado Tradicional", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede. ---- ----------

---------- 21. DIVERSOS/FESTEJOS DE CARNAVAL 2019 – CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: -------

---------- Pelos serviços de fiscalização foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Nos dias 01, 04 e 05 do próximo mês de março, nesta vila de Arouca, terão lugar várias atividades recreativas integradas nos festejos do carnaval, com organização da câmara municipal e do Agrupamento de Escolas de Arouca. Teremos no dia 01/03 o desfile de carnaval do Agrupamento de Escolas de Arouca, no dia 04/03 o concurso do melhor mascarado e no dia 05/03 o desfile das associações do concelho. Estas atividades obrigam ao condicionamento do trânsito automóvel em algumas artérias da vila, adequando-o às necessidades que a natureza do evento implica. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, em vigor no município, propõe-se que a câmara delibere: ---------

---------- Encerrar o trânsito automóvel no dia 01 de março, das 10 horas às 12 horas, na avenida 25 de Abril, desde a entrada da ESA até à praça do Município;----------

---------- Encerrar o trânsito automóvel, no dia 05 de março, das 14 horas às 18 horas, na avenida 25 de Abril, entre a praça do Município e a rotunda do Agricultor;----------

---------- Interditar o estacionamento automóvel, no dia 01 de março, das 10 horas às 12 horas, na avenida 25 de Abril, entre a praça Brandão de Vasconcelos e o edifício da cooperativa;----------

----------Interditar o estacionamento automóvel, no dia 05 de março, das 14 horas às 18 horas, na avenida 25 de Abril, no espaço compreendido entre o edifício da cooperativa e a praça do município. ----------

----------A reposição do trânsito nos espaços interditos será efetuada após a passagem dos desfiles. A interdição á circulação terá como efeito transversal o fecho ao trânsito nas seguintes vias: ----------

----------Praça Brandão de Vasconcelos, rua 1.º de Maio, rua Alfredo Vaz Pinto, rua Dr. Coelho da Rocha, rua António de Almeida Brandão, rua Alexandre Herculano e travessa da Ribeira."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------22. DIVERSOS/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 689, em 30 de janeiro findo, da Área Metropolitana do Porto, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com o seu funcionamento.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, comparticipar com €42.334,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e quatro euros).----------

----------23. DIVERSOS/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ENVOLVENTE AOS PAÇOS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE TERRENO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"A Sr.ª Maria José de Pinho Dias Pimenta de Castro Vasco, viúva, contribuinte n.º 170 077 373; a Sr.ª Maria de Lurdes de Pinho Dias, viúva, contribuinte n.º 132 283 956; a Sr.ª Maria da Conceição de Pinho Dias Oliveira Carvalho, contribuinte n.º 117 744 115, juntamente com o seu marido, Sr. António Inácio de Oliveira Carvalho; a Sr.ª Rosa Maria de Pinho Dias Macedo Ferreira da Cunha, contribuinte 110 852 788, juntamente com seu marido, José Augusto Macedo Ferreira da Cunha; o Sr. Dr. José Bernardo de Pinho Dias, contribuinte n.º 107 127 873, juntamente com a sua esposa, Sr.ª Maria Margarida de Veiga Ilharco de Moura de Pinho Dias; o Sr. José João de Pinho Dias, contribuinte n.º 133 264 203, juntamente com a sua esposa, Sr.ª Maria de Fátima Ribeiro Costa de Pinho Dias; o Sr. José Pedro de Pinho Dias, solteiro, contribuinte n.º 141 931 760; a Sr.ª Dr.ª Alexandra Caeiro de Abreu de Pinho Dias, divorciada, contribuinte n.º 169 487 768; a Sr.ª Maria Angelina do Carmo Dias Pinho Dias, viúva, contribuinte n.º 105 041 343; a Sr.ª Margarida do Carmo Pinho Dias, contribuinte n.º 204 445 370, juntamente com o seu marido, Sr. Jorge Miguel Saavedra dos Santos Oliveira; a Sr.ª Sara do Carmo de Pinho Dias, solteira, contribuinte n.º 261 637 053 e o Sr. Simão Pedro do Carmo Pinho Dias, solteiro, contribuinte n.º 260 497 010, dispõem-se a vender, pelo preço de 134.615,00€, o prédio rústico, com a área de 2.071 m², sito na Vila, da União das Freguesias de Arouca e Burgo, deste concelho de Arouca,

inscrito na matriz predial sob o n.º 279 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 30.252, fls. 149 do livro B-78 devidamente identificado na planta em anexo. ----------

---------- O terreno aqui em causa destina-se a equipamentos públicos, no âmbito do ordenamento do território envolvente ao edifício dos Paços do Concelho. ----------

---------- O valor da aquisição por metro quadrado pelo qual se propõe a compra dos prédios (65€/m²) é superior ao da avaliação elaborada por perito da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto (53,82€/m²), uma vez que os proprietários não aceitaram vender por este valor, considerando como justo 71,95€/m², de acordo com uma avaliação levada a efeito por 2 peritos por si contratados. ----------

---------- Após as negociações conseguiu-se acordar com os vendedores o valor de 65€/m², não aceitando estes vender por valor inferior. ----------

---------- Ponderou-se os custos que teria uma eventual expropriação do prédio em causa, caso não se aceitasse a venda por aquele valor, bem como o facto da avaliação requerida pelo Município ao referido perito datar de janeiro de 2008 ou seja, aquando da crise económica, o que foi certamente tido em conta no valor fixado. Atualmente, estamos a atravessar um período em que os prédios valorizaram consideravelmente, sendo que qualquer indemnização a pagar aos proprietários num processo de expropriação terá que corresponder sempre ao justo valor do mercado, e não nos podemos esquecer que o prédio em causa tem uma localização privilegiada, com todas as infraestruturas, sendo estes fatores preponderantes na fixação de qualquer indemnização. ----------

---------- E, tendo em conta, que na expropriação do prédio necessário à execução do Parque do Milénio, em 2010, o Tribunal fixou como justa indeminização o preço de 64,35/m² e que este tem uma localização, características e zonamento semelhante ao que agora se pretende adquirir, parece-nos ser um valor justo o acordado com os vendedores e não tendo este Município de acarretar com os custos e delongas que um processo destes comporta, podendo, no final, vir, ainda, a ser condenado a pagar um valor superior ao acordado. ---- ----------

---------- Para além disso, é premente a necessidade que esta Câmara Municipal tem em possuir um parque de estacionamento condigo e de concentrar todos os seus serviços em vez de os manter dispersos e em locais arrendados, com todos os inconvenientes e custos daí advenientes. ----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do prédio por parte da Câmara Municipal, com os fundamentos exarados supra."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 24. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: ----------

----------Pela senhora Presidente foram presentes as seguintes propostas: ----------

----------**1.** "O Sr. Prof. Manuel Brandão de Vasconcelos Alves, contribuinte n.º 112 718 191, juntamente com a sua esposa Sr.ª Dr.ª Maria de Fátima Carvalho Ribeiro de Vasconcelos Alves, contribuinte n.º 112 718 183, acordam em vender à Câmara Municipal de Arouca, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 12.726,43€, as seguintes parcelas de terreno:----------

----------1) Parcela de terreno com a área de 1.526 m², a confrontar do norte com os vendedores, do poente com Alberto Gomes dos Santos e outros, do nascente e sul com rio, sito em Quinta dos Matos, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 287 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1169, devidamente e identificado com o número 36 na planta em anexo, ao qual se atribui o valor de 6.955,66 €;----------

----------2) Parcela de terreno com a área de 1.291 m², a confrontar do norte com os vendedores, do nascente com Alberto Gomes dos Santos e outros, do sul com rio e do poente com estrada, a destacar do prédio rústico, sito em Quinta dos Matos, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 289 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1170, devidamente identificada com o número 38 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 5.770,77 €;----------

----------A Câmara Municipal obriga-se: ----------

----------a) A construir acessos das propriedades, de onde são desanexadas as parcelas descritas anteriormente, ao rio, através da ciclovia, sendo colocados nesses acessos portões, nos locais indicados pelos vendedores aquando da execução da obra, dos quais serão entregues as chaves aos vendedores; ----------

----------b) A colocar um portão na transição entre a ciclovia e a continuação do caminho existente no prédio descrito no n° 2) com as caraterísticas e imagem constantes da fotografia em anexo;----------

----------c) A indemnizar, com a maior celeridade, os vendedores, por eventuais danos sofridos, derivados da execução, manutenção ou reparação da ciclovia;----------

----------d) A proceder à limpeza dos prédios de onde são desanexadas as parcelas, no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência de cheias, caso se verifique que a deposição do lixo e terras nos prédios se deve à existência da ciclovia; ----------

----------e) A executar em cada um dos prédios uma ramada em parreira, com cerca de 2 m de altura e características semelhantes às existentes nas parcelas a adquirir pelo Município, com postes ou esteios assentes em bases de cimento, e a plantar as respetivas videiras, de espécies equivalentes às existentes, em local a definir em obra e em momento considerado adequado;----------

----------f) A cortar anualmente as árvores e os arbustos que espontaneamente nasçam e cresçam no cômoro junto ao rio;----------

---------- g) A manter o acesso dos vendedores à nascente da levada junto à Ponte da Cavada;----------
---------- h) A não plantar nem deixar crescer árvores ou arbustos nas parcelas de terreno adquirir aos aqui vendedores; - ----------
---------- Nestes termos, proponho a aquisição das parcelas por parte da Câmara Municipal." ----------
---------- **2.** "A Sr.ª Prof. Maria Albina do Santos Brandão, contribuinte n.º 170 614 433, com a necessária autorização do seu marido, Sr. Veríssimo da Silva Lima Santos; o Sr. Dr. Joaquim dos Santos Duarte Brandão, contribuinte n.º 170 074 170, com necessária autorização da sua esposa, D. Helena Lucília Lopes Nozes Tavares Brandão e o Sr. José Luiz dos Santos Brandão, contribuinte n.º 160 870 267, com a necessária autorização da sua esposa, D. Cecília Bastos dos Santos Brandão, na qualidade de herdeiros da herança deixada por óbito de Manuel Duarte Brandão, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 7.605,47€, as seguintes parcelas de terreno: ----------
---------- 1) Parcela de terreno com a área de 328 m², a confrontar de norte com herdeiros de Manuel Duarte Brandão, do poente com Vítor Manuel Rodrigues Malheiros Brandão, do nascente com Gonçalo Teixeira, Silva & Oliveira, Ld.ª e sul com rio, sito no lugar do Arieiro, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 271 e omisso na Conservatória de Registo Predial, devidamente identificado com o número 31 na planta em anexo, ao qual se atribui o valor de 1.180,80€; ----------
---------- 2) Parcela de terreno com a área de 795 m², a confrontar de norte e poente com herdeiros de Manuel Duarte Brandão e Vítor Manuel Rodrigues Malheiros Brandão, e do nascente e sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Cruzeiro, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 273 e omisso na Conservatória de Registo Predial, devidamente identificada com o número 33 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 3.638,72€; ----------
---------- 3) Parcela de terreno com a área de 1.299 m², a confrontar de norte com estrada, do poente com rio, do nascente e sul com herdeiros de Manuel Duarte Brandão e rio, a destacar do prédio rústico, sito em Quinta da Cavada, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 347 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 9941, do livro B-27, devidamente identificada com o número 34 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 2.785,95€ (correspondendo o montante de 1.363,95€ ao valor do terreno e os restantes 1.422€ ao valor das benfeitorias aí existentes). ----------
---------- A Câmara Municipal compromete-se, ainda: ----------
---------- a) A manter o acesso da estrada ao prédio descrito no n° 2); ----------
---------- b) A deixar um acesso da ciclovia aos prédios de onde são desanexadas as parcelas descritas anteriormente, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores e a permitir sempre o acesso destes ao rio; ----------

----------c) A reconhecer o direito de reversão aos vendedores relativamente às parcelas a adquirir caso as mesmas não sejam afetas ao fim para o qual são adquiridas.----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição destas parcelas por parte da Câmara Municipal."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquelas propostas.----------

----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – AUTO N.º 11: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 11, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €46.696,99 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e seis euros e noventa e nove cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTO N.º 1: - ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €1.029,25 (mil e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 30 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------